

PORTARIA Nº 02280824/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIA A SECRETARIA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER UMA DIÁRIA à Secretária de Saúde do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, MARIA MARCLEIDE DO NASCIMENTO, brasileira, secretaria de saúde, inscrita no CPF, n° 869. ***. **3-30, 29 de agosto de 2024, no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais), por motivo de deslocamento PARA REUNIÃO AMPLIADA DO COMITÊ DE APOIO A GOVERNANÇA PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE BRAÇOS ABERTOS- ATENÇÃO DESDE O PRIMEIRO CUIDADO, que acontecerá no CECAPE- Juazeiro do Norte- CE, nos termos do disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 52, da Lei n°. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005, bem como Decreto n° 205/2017 e seu anexo.

Art. 2°. Esta Portaria produz seus efeitos no dia 28 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE - SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 28 DE AGOSTO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal